

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre a Licença Prévia da FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito da Licença Prévia da FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334). Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

*– no Portal de Licenciamento do site do IBAMA, em pesquisa ao Processo nº 02001.002052/2008-00, referente ao licenciamento para implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (FIOL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovia S/A, verificou-se que o processo está na fase de análise check-list dos estudos de impacto ambiental. Diante disso, este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia da Licença Prévia do empreendimento em referência, bem como cópia de todos os documentos que embasaram a concessão dessa Licença, incluindo os pareceres da equipe técnica.*

## **JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

Essa obrigação é compartilhada pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e pelo IBAMA, como partes integrantes do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente). O IBAMA atua, principalmente, no licenciamento de grandes projetos de infra-estrutura que envolvam impactos em mais de um estado, como é o caso do empreendimento descrito no presente Requerimento de Informação.

Dada a grandiosidade do empreendimento em referência e a importância no acompanhamento do seu processo de licenciamento, objetiva-se, através desse Requerimento de Informação, verificar se todas as medidas de cunho ambiental estão sendo aplicadas.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2010.

Antonio Carlos Mendes Thame  
Deputado Federal  
PSDB/SP